

ATO Nº 19.215/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 540549/2016 da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido, para fins de regularização funcional, a servidora REIKO HIRANO, RG. Nº 1178470-9 SSP/MT, cargo de Professor, lotada na "CES Emília de Figueiredo " da Secretaria de Estado de Educação no município de Cuiabá/MT, a partir de 09 de outubro de 1995.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.

(Original assinado)

ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA

Secretária de Estado de Gestão em substituição legal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6891beaf

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar